



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de fevereiro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 807/2023

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2023

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

NALDO DO BODEGUITA - PSDB, ARLINDO MARTINS - SOLIDARIEDADE, LUCAS ABBASI - PSDB

Ementa: Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei Complementar

Ação realizada: Projeto Sancionado Tacitamente

Descrição:

Promulgado pelo Presidente da Câmara - Lei Complementar nº 238, de 29 de fevereiro de 2024. Aguardando juntada da publicação no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Promulgar Projeto de Lei Complementar

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**